



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de São João da Barra

CITAÇÃO POR EDITAL

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, instaurada pela Portaria nº 549/2015, de 09 de novembro de 2015, expedida pelo Senhor Prefeito José Amaro Martins de Souza, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 14 de novembro de 2015, para apurar os fatos constantes do Processo nº 09/2016 (Portaria 493/2016, de 16 de junho de 2016), vem **CITAR**, pelo presente **EDITAL**, o servidor **FABIANO FERREIRA MOÇO**, matrícula nº 7081510, do quadro de servidores do Município de São João da Barra, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, para apuração de faltas injustificadas por mais de 30 (trinta) dias, no exercício de função pública. O servidor se acha em lugar incerto e não sabido, devendo comparecer perante esta Comissão que funciona na sala da Procuradoria Geral, situada na Rua Barão de Barcelos, nº 88, Centro, São João da Barra/RJ, no prazo de 15 (quinze) dias para apresentar sua defesa, a partir da última publicação deste edital, nos termos do artigo 193 e seu parágrafo único, do mesmo Estatuto. Fica, ainda, o mesmo servidor ciente de que, convocado pelo presente **EDITAL**, se não apresentar defesa escrita no prazo que lhe foi deferido, será declarado **REVEL**, prosseguindo-se os trabalhos da presente Comissão.

São João da Barra/RJ, 22 de novembro de 2016

DEIZI MARA SOARES DE ABREU
PRESIDENTE